



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: MC - 25/2019 05/11/2019 11:07	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 06/Novembro/2019	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 07/11/2019
--	--	--

### REGIME DE URGÊNCIA

#### MOÇÃO nº 25/2019

#### **Moção De Repúdio Contra Os Projetos De Alteração No Plano De Carreira Do Magistério Público Estadual, No Estatuto Do Servidor Público Do Rio Grande Do Sul E Na Previdência Estadual.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As Vereadoras e os Vereadores que a presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, submetem à apreciação e deliberação do plenário desta casa a inclusa Moção de contrariedade aos projetos de autoria do Executivo Estadual de "Reforma Estrutural", que compreendem alterações no Plano de Carreira do Magistério Público, no Estatuto do Servidor e no Regime Próprio de Previdência Social do Estado.

A categoria dos trabalhadores(as) em educação já amarga um intenso processo de empobrecimento. São cinco anos sem qualquer reposição salarial, acumulando perdas inflacionárias superiores a do poder aquisitivo desde novembro de 2014.

A quarta maior economia do Brasil paga, a quem é responsável por educar seus filhos, o segundo pior salário básico do país. A defasagem em relação ao Piso Nacional do Magistério chega a escandalosos 102%. Além do congelamento, seus salários são quitados com atraso e/ou parcelamento há 47 meses.

Diante deste cenário, e de um grave quadro de adoecimento e elevação do índice de suicídios entre educadores, o governo propõe uma série de medidas que, em última instância, vão aprofundar o arrocho salarial, congelar proventos por anos a fio, retirar direitos e confiscar o dinheiro dos aposentados que ganham menos taxando a Previdência.

Se aprovadas as alterações do Plano de Carreira do Magistério, quem pagará o Piso no Rio Grande do Sul será o próprio professor. Isso porque o governo pretende apenas reorganizar os gastos atuais com a folha sem conceder qualquer reajuste.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

As atuais vantagens serão integradas ao básico para mascarar o pagamento do piso e o valor excedente será transformado em "parcela autônoma". Eventuais reajustes futuros do básico serão descontados da parcela autônoma, condenando grandes segmentos da categoria ao congelamento de seus contracheques até que toda a parcela seja integrada ao básico.

Cabe um à parte para denunciar o quão ultrajante é a disposição do Estado em cobrar alíquotas previdenciárias de aposentados que recebem pouco mais de um salário mínimo. É inaceitável que recaia nos ombros de quem recebe os menores salários e pensões a conta da má gestão, das desonerações fiscais bilionárias, da sonegação de grandes empresas e dos privilégios dos altos salários.

Tais projetos levarão, inevitavelmente, à queda de qualidade do ensino prestado nas escolas da rede estadual do nosso município. Também há de se considerar os efeitos do aprofundamento do arrocho salarial na economia local e na subsistência das famílias de professores e funcionários de escola que escolheram a nossa cidade para trabalhar, viver e sonhar.

A estagnação de proventos já defasados, o achatamento do plano, o fim das vantagens temporais, a redução de gratificações - o que poderá levar ao fechamento de escolas em comunidades carentes (a exemplo do difícil acesso) - e o término das incorporações farão da carreira dos educadores um deserto de recursos humanos.

Pelas razões expostas é que pedimos a aprovação da presente moção de repúdio contra os projetos de alteração no plano de carreira do magistério público estadual, no estatuto do servidor público do rio grande do sul e na previdência estadual.

Requer, por fim, seja a presente Moção encaminhada ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, aos líderes de Bancada que compõem a atual legislatura estadual, a Presidenta do CPERS-Sindicato e ao Governador do Rio Grande Do Sul, Sr. Eduardo Leite.

Caxias do Sul, 05 de Novembro de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

---

DENISE PESSÔA (Autora)

**Vereadora - PT**

---

ALBERTO MENEGUZZI (Autor)

**Vereador - PSB**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

---

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA (Autor)

**Vereador - PSB**

---

EDSON DA ROSA (Autor)

**Vereador - MDB**

---

ELÓI FRIZZO (Autor)

**Vereador - PSB**

---

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO  
(Autora)

**Vereadora - MDB**

---

PAULO FERNANDO PERICO (Autor)

**Vereador - MDB**

---

RAFAEL BUENO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

RENATO OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PCdoB**

---

RODRIGO BELTRÃO (Autor)

**Vereador - PT**